07. 31/01/08

URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 166 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 474 /2008

EM 27 / 02 / 2006

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	27 / 02	/2008	8144
APROVADO EM	18 / 03	/2008	8154
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

7

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria Competente, dentro das possibilidades realizar ainda no corrente ano a implantação de uma Praça na Vila Mangueira, uma vez que foram indicados recursos para esta obra, através da emenda aglutinativa (PPA 2006/09), cujos valores foram repassados por esta Casa Legislativa.

Justificativa: O solicitado se faz necessário em razão de que há vários anos a-quela comunidade reivindica a implantação de uma Praça com Play Ground. A construção da praça irá proporcionar momentos de lazer as crianças daquela vila que ainda não contam com um local como este.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho-Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2008.

VISTO

Presidente